

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0754/2021

APROVA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ** – CRCCE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO que as normas gerais contidas na LGPD são de interesse nacional e devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive autarquias;

CONSIDERANDO o compromisso do CRCCE com a segurança das informações e a responsabilidade em adotar o conjunto de regras e boas práticas de governança para promover a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais dos titulares da informação, inclusive em razão de seus seminários, palestras, cursos, eventos on line, entre outras ações;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:



Art. 1º Aprovar a POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE EVENTOS do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE, nos termos do anexo, que passa a compor esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 07 de junho de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE



ANEXO (RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0754/2021)

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE EVENTOS DO CRCCE

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim como à

legislação correlata à proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma espontânea, informada,

inequívoca e expressa no sentido de autorizar o SISTEMA DE EVENTOS DO CRCCE a realizar o

tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições

estabelecidas na Política de Privacidade de Eventos do CRCCE.

Política de Privacidade

Quando você realiza sua inscrição em um evento do Conselho Regional de Contabilidade do

Ceará (CRCCE), são coletados alguns dados pessoais para gestão do público alvo e acesso ao

evento.

DADOS PESSOAIS COLETADOS: Nome, data de nascimento, CPF, UF, telefone, e-mail.

COMO UTILIZAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS:

Os seus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA DE EVENTOS DO CFC para:

1. Enviar informações sobre eventos;

2. Emitir certificados de participação e listas de presença;

3. Alimentar relatórios internos para o Sistema de Gestão da Qualidade e Antissuborno do CFC e

para o Sistema de Gestão por Indicadores do CRCCE;

Realizar a comunicação direta em casos de assistência;

FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO:

Os dados coletados serão tratados durante o período em que for considerado ativo em nosso

cadastro, conforme disposto na Tabela de Temporalidade do CFC.



O controlador de dados adotará todas as medidas necessárias para impedir o acesso não autorizado, divulgação indevida, alteração ou destruição não autorizada dos dados.

O processamento de dados é realizado utilizando computadores e/ou ferramentas de TI (tecnologia da informação) habilitadas, seguindo procedimentos organizacionais e meios estritamente relacionados aos fins indicados.

O **SISTEMA DE EVENTOS DO CFC** poderá compartilhar os seus Dados Pessoais com parceiros, prestadores de serviços e patrocinadores em caso de co-realizações de eventos ou ações conjuntas, conforme autorização do titular dos dados, conforme o art. 7º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O SISTEMA DE EVENTOS DO CFC poderá promover campanhas promocionais baseadas em decisões automatizadas de acordo com seus Dados Pessoais, sendo garantido ao titular do dado o direito de solicitar a revisão dessas decisões por meio do e-mail dpo@crc-ce.org.br

ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS:

O SISTEMA DE EVENTOS DO CFC armazena seus dados de forma segura, emconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a proteção e a privacidade dos seus dados pessoais conforme os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do CFC.

CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO E ACESSO AOS DADOS, CORREÇÃO, BLOQUEIO, OPOSIÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS:

O titular do dado poderá solicitar:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, medianterequisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; à exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



previstas no Art. 16 da LGPD;

- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controladorrealizou uso compartilhado de dados:
- informação acerca da possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do Art. 8º da LGPD;
- peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante aautoridade nacional; e
- opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento à LGPD.

Todas as requisições do titular dos dados poderão ser encaminhadas por meiodo e-mail documento de decensión d

Assim, ciente de todas as implicações decorrentes do tratamento de seus dadospessoais, o usuário ratifica seu consentimento ao aceitar o presente termo.

Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCCE